



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
 Tribunal de Justiça

Estudos Preliminares - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIGEP/DIVPGC/CESAU

ESTUDOS PRELIMINARES GINÁSTICA LABORAL

1. SOLUÇÃO DE MERCADO DISPONÍVEIS À DEMANDA PRETENDIDA

O mercado disponibiliza opção para atendimento da demanda, contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de prevenção e cuidado com a saúde por meio da realização de exercícios de ginástica laboral durante o expediente de trabalho, garantindo a instituição de pausa prescrita que contribui para qualidade de vida dos servidores, magistrados, dependentes e estagiários, ofertando aulas de ginástica laboral em modo online para todas as comarcas do Poder Judiciário do Tocantins.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os serviços de prevenção de riscos de adoecimento são indispensáveis para o bom desempenho das atividades laborais por parte dos servidores, a ginástica laboral é ferramenta cientificamente comprovada de eficácia na prevenção de doença musculoesqueléticas advindas do trabalho realizado na postura sentada.

2.2. A contratação dos serviços de ginástica laboral garante a instituição de pausa prescrita que contribui para a diminuição do estresse, aumento da disposição para o trabalho e diminuição do relato de dores, fatores importantes para a continuidade da prestação dos serviços jurisdicionais.

2.3. Considerando o atual cenário imposto pelas novas rotinas em detrimento dos efeitos da pandemia, solicitamos a contratação dos novos serviços de ginástica laboral para a modalidade online, garantindo a possibilidade de execução e assistência em situação de impedimento do serviço presencial, a exemplo da situação vivenciada em 2020.

2.4. O serviço que ora pretende-se registrar preços será imprescindível para atender as necessidades do projeto, tendo em vista a proposta de expansão do atendimento de ginástica laboral, para contemplar todas as comarcas alcançando maior número de servidores, pela facilidade e alcance que a modalidade online oferece.

2.5. A opção pelo registro de preços no processo licitatório em epígrafe visa planejar a intenção de se adquirir aulas a serem executadas de forma escalonada, entre os meses de agosto a novembro de 2021 e janeiro a julho de 2022, com frequência semanal, conforme a demanda, por se tratar de contratação de que não pode se precisar com exatidão o quantitativo a ser utilizado de imediato.

2.6. Desta forma, o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de prevenção e cuidados com a saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

3. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

3.1. Os serviços de exercícios de ginástica laboral a serem executadas na forma compensatória, preparatória, relaxamento e corretiva instituída como pausas curtas no trabalho, serão prestados em modo online nas Comarcas do Poder Judiciário, ofertando assistência inicialmente pelo período de 4 (quatro) meses para iniciar no segundo semestre de 2021, nas quantidades:

3.1.1. Execução de 3.440 aulas de ginástica laboral (GL) para servidores e magistrados das **Comarca do Poder Judiciário -TO**.

4. PREÇOS REFERENCIAIS

4.1. Os preços referenciais apresentados a seguir são apenas de caráter informativo, sem qualquer efeito no julgamento das propostas, e sem a eles vincular o proponente, correspondendo aos preços que serviram de base para a escolha do tipo de solução a contratar.

4.2. Tabela dos valores referenciais:

OBJETO	REFERENCIAL DE VALORES (R\$)

SERVIÇO – Execução de aulas de ginástica laboral (GL) para servidores e magistrados das comarcas.	2017	2018	2019	2020
	78,89	39,99	Não houve prestação do serviço	36,82 (média) Não houve prestação do serviço.

4.3. De acordo com estes cálculos, o valor estimado mensal da contratação para 2021, será da ordem de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil), tendo como base de cálculo o valor de R\$ 25,00 (vinte cinco reais).

5. DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLUÇÃO

Abaixo seguem detalhamento dos quantitativos do serviço e objeto a ser contratado, conforme a demanda:

5.1. A contratação de serviço continuado, na modalidade de serviço de exercícios de **Ginástica Laboral** online a serem realizadas considerando as modalidades de execução compensatória, preparatória, relaxamento e corretiva. Instituída como pausas curtas no trabalho, para os servidores, magistrados, dependentes e estagiários e residentes nas comarcas do Poder Judiciário Tocantinense. De acordo com especificações e quantidades estabelecidas, envolve a alocação, pela Contratada, de mão de obra capacitada para o atendimento da necessidade do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, a empresa a ser contratada deverá possuir em seu corpo clínico de profissionais para prestação dos serviços, com as seguintes qualificações e conhecimentos:

5.1.1. É necessário que o profissional seja formado no curso de Fisioterapia, com inscrição junto ao Conselho Regional de Fisioterapia – CREFITO ou Profissional formado no curso de Educação Física, com o título de bacharel ou licenciatura plena, com inscrição junto ao Conselho Regional de Educação Física - CREF. Para o fornecimento do objeto entendemos que se faz necessária a apresentação de carteirinha profissional.

5.1.2. Os profissionais de Fisioterapia ou Educação física devem possuir prática e experiência com as atividades a desempenhar com a execução de ginástica laboral e dinâmica de grupo, atento às particularidades individuais durante as atividades.

5.1.3. Cabe a contratada incentivar a participação dos integrantes com o incremento de aulas lúdicas e criativas, com a finalidade de evitar o desânimo, ausências, ou mesmo desistência, por parte dos participantes, durante a realização projeto.

5.1.4. A frequência das aulas de ginástica laboral é determinada pelo Tribunal de Justiça do Tocantins, de acordo com a demanda, sendo previamente estimada para ocorrer no período inicial do expediente, duas vezes por semana. Ressaltamos que o período de realização pode sofrer alterações, no caso da Diretoria da Comarca solicitar alteração por motivos particulares de rotina.

5.1.5. Cada aula terá o tempo mínimo de 15 minutos para execução e no máximo 20 minutos considerando a dinâmica do trabalho e tempo de pausa.

5.1.6. A ferramenta digital a ser utilizada para a realização das aulas, deverá estar a cargo da empresa prestadora do serviço. As aulas de ginástica laboral deverá ser executada no formato online, ao vivo, sempre no mesmo horário e período pré-determinado, pelos representantes do Tribunal de Justiça do Tocantins, gestor do contrato.

5.1.7. Em todas as comarcas os servidores deverão ser previamente lembrados do momento da GL, minutos antes de iniciar cada aula, por meio da ferramenta de comunicação para chats SKYPE utilizada em todo o Poder Judiciário, com o link de acesso. Outros dispositivos digitais poderão ser utilizado desde que disponibilizados pela empresa.

5.1.8. Para comprovação das aulas, deverá ser encaminhado mensalmente relatório contendo fotos e lista de participantes. A empresa prestadora do serviço ficará responsável por gerar as listas diárias de participações e compor o relatório para entrega, com prazo único no primeiro dia útil de cada mês. Este requisito é fundamental para proceder com as ações necessárias para a efetivação de pagamento dos serviços.

5.1.9. Com a contratação em tela, espera-se a cobertura todas as comarcas com o serviço de prevenção das LER/DORT por meio das pausas e exercícios laborais a ser realizado uma vez por semana, o que proporciona ganhos funcionais e principalmente diminuição de algias musculares, baseado no cuidado postural com orientações e treino da musculatura global, o que resulta em melhor disposição e concentração para o trabalho.

6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação pretendida está prevista na proposta orçamentária de 2021 (SEI nº 20.0.000027359).

7. ALINHAMENTO AO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Esta unidade demandante procedeu à análise da descrição do objeto de acordo com o Plano de Logística Sustentável do Tribunal, com o auxílio do Núcleo de Gestão Socioambiental (NUGES).

8. UNIFICAÇÃO DE AQUISIÇÕES OU CONTRATAÇÕES QUE TENHAM OBJETOS DE MESMA NATUREZA

Não existe outra contratação semelhante que tenham objeto da mesma natureza. No âmbito do Tribunal de Justiça somente a Divisão de Projetos e Gestão de Contratos, é responsável pela contratação objeto destes Estudos Preliminares.

9. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do apresentado neste Estudo Preliminar, evidenciou-se que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para que as Comarcas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins realizem as atividades relativas a exercícios de Ginástica Laboral, conforme necessidades da Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Carvalho, Fisioterapeuta**, em 14/01/2021, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hozana Lemos Ribeiro Cota Couto, Fisioterapeuta**, em 14/01/2021, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Ferreira, Chefe do Centro de Saúde**, em 14/01/2021, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3507807** e o código CRC **6FB3875C**.